



ADITIVO CONTRATUAL Nº 040/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/OBRA DE ENGENHARIA N. 009/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA GMT CONSTRUÇÕES E RESTAURO EIRELI (PROCESSO 23109-007898/2020-96).

A União, por intermédio da **Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35.400-000, na cidade de Ouro Preto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.070.659/0001-10, neste ato representada por sua Reitora, Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, reconduzida ao cargo de Reitora de acordo com o Decreto de 18 de fevereiro de 2021, do Ministério da Educação, publicado no D.O.U de 18/02/2021, Seção 2, Edição Extra, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **GMT Construções e Restauro Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.839.680/0001-49, sediada na Rua Ferro Brasileiro, S/N, bloco 07, apt 301, Bairro Siderurgia, em Ouro Branco/MG, CEP 36.420.000, neste ato representada pelo Sr. Geraldo Magella Teixeira, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, doravante designada **CONTRATADA**, perante as testemunhas ao final firmadas, conforme documentos e procedimentos licitados e verificados no **Processo de n.º 23109-007898/2020-96**, decorrente da **Tomada de Preços nº 004/2020**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 2.1, 2.2 e 3.1 do Termo de Contrato nº 009/2021, em virtude do disposto no Despacho CLC/PROF/REITORIA-UFOP nº 122, de 17 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de execução da obra, bem como de vigência do contrato ficam prorrogados por 90 (noventa) dias. A **vigência contratual fica prorrogada a partir de 27/10/2021 e término em 24/01/2022.**

2.2 O valor contratado fica alterado de **R\$ 763.587,03 (setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e três centavos)** para **R\$ 1.017.077,70 (um milhão, dezessete mil, setenta e sete reais e setenta centavos)**, em razão do **acréscimo de serviços de R\$ 268.586,91 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e**

9.1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



noventa e um centavos) e supressão de serviços de R\$ 15.096,24 (quinze mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).

2.3 O valor acrescido previsto na subcláusula anterior corresponde a 35,17% do valor inicial do contrato, sendo que a supressão mencionada equivale a 1,98% do valor inicial do contrato.

2.4 Tendo em vista as alterações mencionadas na subcláusula 2.2, a despesa estimada resultante do presente aditamento é de R\$ 253.490,67 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este ajuste tem por fundamento o disposto no art. 57, § 1º, I e IV, §§ 2º e 3º e art.65, I, “a” e “b”, §§ 1º e 2º, ambos da Lei 8.666/93.

3.2 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº. 009/2021, ao qual se incorpora este **Primeiro Aditivo Contratual**.

3.3 Os serviços acrescidos ao contrato, conforme subcláusula 2.2, terão sua execução iniciada após assinatura do presente Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 31 de agosto de 2021

CLAUDIA APARECIDA MARLIERE DE
LIMA:52900509653

Assinado de forma digital por
CLAUDIA APARECIDA MARLIERE
DE LIMA:52900509653
Dados: 2021.08.31 11:15:50
-03'00'

Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE


GMT Construções e Restauro Eireli
CONTRATADA

Testemunhas:

DANIELE ROSARIO DOS SANTOS
1ª CORREA:07758817670

Assinado de forma digital por
DANIELE ROSARIO DOS SANTOS
CORREA:07758817670
Dados: 2021.08.31 12:27:56 -03'00'

NOME/CPF:

GABRIEL AUGUSTO SANCHES
2ª HERNANDES:221133631

Assinado de forma digital por
GABRIEL AUGUSTO SANCHES
HERNANDES:22113363100
Dados: 2021.08.31 13:09:14
-03'00'

NOME/CPF: